



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 10

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 2408260012, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 181077**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 302 - 2º Andar, do tipo B, do Bloco 15, do Condomínio Residencial Morumbi Privé, nº. 240 da Rua Inácio Albino Neto, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala única para dois ambientes, wc social, 02 (dois) quartos, cozinha e área de serviço e uma vaga de estacionamento descoberta, com área real privativa de 45,09m² e área real de uso comum de 36,74m², totalizando 81,83m², fração ideal de 0,131% e cota ideal do terreno de 45,10m². Cadastrado na PMJP sob nº 57.271.0978.0000.0410

PROPRIETÁRIO: HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 14.930.396/0001-80, com sede na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

Setor 57, Quadra 271, Gramame, nesta capital, neste ato representada pelos sócios, Sr. ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.220.697-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 965.179.564-68, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Sales, nº 512, Apto 1001, Tambaú, nesta capital, e o Sr. ALBERTO JORGE URQUIZA TEOTONIO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 243.821-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 139.563.614-15, residente e domiciliado na Av. Artur Monteiro de Paiva, nº 1296, Bessa, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 126.310.

AV: 1 MATRÍCULA 181077 - João Pessoa, 04/09/2017.
ABERTURA DE MATRICULA. De conformidade com Planta aprovada em 21/11/2012, Alvará de Licença para Construção nº. 2012/000068, processo nº. 2011/140633 de 21 de Novembro de 2012, Licença de Habitação n.º 2014/000001, processo nº. 2013/120519, de 07 de Janeiro de 2014,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 10

expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social n.º 001882017-88888620, CEI n.º 51.214.66620/78, emitida em 29/08/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: AFK17340-8TA5. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 2 MATRÍCULA 181077 - João Pessoa, 06/06/2019. AVERBAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, portador(a) do CPF sob nº 109.134.754-91, e a vista do PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE PROPÓSITO ESPECIFICO DENOMINADA "HABITACIONAL MORUMBI LTDA", datada de 24/10/2018, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20181112027 em 08/11/2018, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

Quadro Societário da Empresa HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA, de acordo com clausula 1ª do citado instrumento, onde retira-se da sociedade o sócio SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIA LTDA, cedendo e transferindo onerosamente, o total de suas cotas capital no valor de R\$ 250.000,00, para a sócia hora admitida M FREIRE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, abaixo qualificada, ficando com a seguinte redação: HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA, com sede no setor 57, Quadra 271, Gramame, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.930.396/0001-80, composta pelos sócios: a Empresa 3R ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 10.898.590/0001-75, com sede a Rua Carteiro Olívio Pontes, nº 75, sala 06, bairro Jardim São Paulo, João Pessoa/PB, CEP nº 58053-020, representada pelos seus sócios Diretores: ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 965.179.564-68 e carteira de Identidade profissional nº 168398162-4 CONFEA-CREA; por ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF nº 109.134.754-91 e Carteira Nacional de Habitação nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 10

01691842256 DETRAN/PB, e por JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 919.622.344-87 e da Carteira de Identidade nº 1.130.177 SSP/PB, e a sócia: a Empresa M FREIRE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede no município de João Pessoa/PB, onde tem endereço social na Rua Carteiro Olívio Pontes, nº 75, sala 08, bairro Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.521.992/0001-41, representada pelo sócio administrador: ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, acima qualificado; A administração da sociedade será exercida isolada ou conjuntamente, conforme cláusula segunda da alteração mencionada, pelos sócios: ROBERTO FRANCA GADELHA e/ou ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE e/ou JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, já qualificado(a)(os/as), com atribuições de administradores, que assinarão isolada ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, podendo abrir conta bancária de qualquer espécie ou modalidade, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Em relação aos imóveis do presente contrato, prometer vender, vender ou

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

dar em alienação fiduciária/hipoteca e assinar contrato junto a Caixa Econômica Federal e demais instituições financeiras. Selo de fiscalização: AHZ41476-LBK3. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 3 MATRÍCULA 181077 - João Pessoa, 07/06/2019.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), 8.7877.0592784-2, assinado pelas partes em data de 24/05/2019 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove). **VENDEDOR(ES):** HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA, acima qualificada, **VENDEU(RAM)** o imóvel Apartamento nº 302 (trezentos e dois) - 2º (segundo) Andar, do tipo B, do Bloco 15 (quinze), do Condomínio Residencial Morumbi Privé, nº. 240 (duzentos e quarenta) da Rua Inácio Albino Neto, bairro Gramame, nesta capital, composto de sala única para dois ambientes, wc social, 02 (dois) quartos, cozinha e área de serviço e uma vaga de estacionamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

descoberta, com área real privativa de 45,09m² (quarenta e cinco vírgula zero nove metros quadrados) e área real de uso comum de 36,74m² (trinta e seis vírgula setenta e quatro metros quadrados), totalizando 81,83m² (oitenta e um vírgula oitenta e três metros quadrados), fração ideal de 0,131% (zero vírgula cento e trinta e um por cento) e cota ideal do terreno de 45,10m² (quarenta e cinco vírgula dez metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 57.271.0978.0000.0410 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): KESSIA KALINE VALE DO NASCIMENTO SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 04/07/1991, agente administrativa, portadora do RG nº 3514984, expedida por SDS/PB em 05/01/2012 e do CPF nº 095.145.534-62, solteira, residente e domiciliada em Rua Daniel Pessoa, 117, Ernesto Geisel em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos reais), tendo o mesmo valor valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2019/006377. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AIJ30776-1JM0. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

R: 4 MATRÍCULA 181077 - João Pessoa, 07/06/2019.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) **DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): KESSIA KALINE VALE DO NASCIMENTO SILVA**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 85.492,32, sendo R\$ 12.531,68 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.107,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS e R\$ 1.469,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 476,00, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 116.600,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 25/06/2019. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 10

aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 881,79; FARPEN: R\$ 118,06; FEPJ: R\$ 162,25; ISS: R\$ 44,09; MP: R\$ 14,11. Selo de fiscalização: AIJ30777-45IX. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 5. MATRÍCULA 181077, CNM: 069161.2.0181077-96 - João Pessoa, 14/08/2024. Protocolo nº 335123, datado de 19/12/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 24/06/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante KESSIA KALINE V. DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº 095.145.534-62. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 57.271.0978.0000.0410, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 120.812,81, tendo o valor fiscal de R\$ 126.836,50, conforme guia de **ITBI nº 2024/009679. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 102,31, MP no valor de R\$ 8,90, FARPEN no valor de R\$ 77,96, ISS no valor de R\$ 27,80, sendo os Emolumentos R\$ 556,05. Selo Digital: **APH88332-MBT8.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APX15932-8WMW.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 26 de Agosto de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNVG7-SBBTL-BR7TW-4K5Z5>